



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94e292c8

Plano Operacional Municipal de Contingência - COVID-19 - Vitória de Santo Antão -

**Versão
21/03/2021**

**Vitória de Santo Antão
Março, 2021**



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
PREFEITO

JOSÉ EUDES DE LORENA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALEXCIANE PRISCILA DA SILVA
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

MARCOS JONATHAN LINO DOS SANTOS
GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
GERENCIA DO PLANEJAMENTO

GRUPO DE TRABALHO (GT-COVID-19)

ALEXCIANE PRISCILA DA SILVA
MARCOS JONATHAN LINO DOS SANTOS
EWERTON THIAGO
BRUNA DORNELAS
CAMILA PEREIRA
GRAZIELA CAVALCANTE
NATHALIA ALVARES
RICARDO ALBUQUERQUE
VANESSA PIMENTEL

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) de Pernambuco. Versão Nº 2 21/03/2021. Pernambuco, março de 2021. 2ª edição – Pernambuco, 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94c292c8



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

1. INTRODUÇÃO	4
2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITOS	6
3. OBJETIVOS DO PLANO	6
3.1. Geral.....	6
3.2. Específicos	7
4. NÍVEIS DE RESPOSTA	7
5. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO.....	9
5.1. Governança e Prevenção e Proteção Coletivas.....	9
5.2. Vigilância Epidemiológica.....	10
5.3. Vigilância Laboratorial	11
5.4. Assistência ao Paciente	12
5.5. Assistência Farmacêutica	12
5.6. Comunicação de Risco	13
5.7. Ações e Recomendações de Especificidade Municipal	14
REFERÊNCIAS.....	18

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94c292c8



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94c292c8

1. INTRODUÇÃO¹

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o seqüenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

Como em outras doenças respiratórias, a infecção pelo COVID - 19 pode causar sintomas leves, incluindo coriza, garganta inflamada, tosse e febre. Pode ser mais grave para algumas pessoas e pode levar a pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como diabetes e doenças cardíacas) parecem ser mais vulneráveis a ficar gravemente doentes com o vírus. Os profissionais de saúde que cuidam de pessoas doentes com

¹ Adaptação da referência: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID - 19) de Pernambuco. Versão Nº 01. Pernambuco, março de 2020. 1ª edição - Pernambuco, 2020.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

COVID-19 estão em maior risco e devem se proteger com procedimentos adequados de prevenção e controle de infecções.

Pessoas que vivem fora de áreas onde o vírus está circulando não correm risco de infecção com COVID - 19. Até o dia 10 de fevereiro de 2020, o COVID - 19 mantém circulação apenas na China, onde a grande maioria dos doentes foi relatada. Os infectados de outros países estão entre as pessoas que viajaram recentemente da China ou que vivem ou trabalham em estreita colaboração com esses viajantes, como familiares, colegas de trabalho ou profissionais médicos que cuidam de um paciente antes de saberem que o paciente estava infectado com COVID - 19.

Esses casos já foram detectados em praticamente todos os países e em todos continentes: Ásia, Oceania, Europa, e América do Norte. No Brasil, já são 11.996.442 casos registrados e 294.115 óbitos.

Em Pernambuco, já são 330.649 registrados de casos confirmados, 11.661 óbitos e 282.285 casos recuperados. Neste, contexto a recomendação é notificar todos casos.

Em Vitória de Santo Antão, até essa data (18/03/2020), somente foi notificado 01 (um) caso, o qual foi descartado, porém o município se localiza a 49 km de distância da capital Recife, onde já se concentra a grande maioria dos caso confirmados. Comporta nesse município um grande potencial produtivo e comercial com fluxo de pessoas da capital e de diversas áreas do país onde já ocorre transmissão comunitária.

Até o momento, não há nenhum medicamento específico recomendado para prevenir ou tratar o novo Coronavírus. No entanto, aqueles infectados com COVID - 19 devem receber cuidados adequados para aliviar e tratar os sintomas, e aqueles com doenças graves devem receber cuidados de suporte otimizados. Alguns tratamentos específicos estão sob investigação e serão testados através de ensaios clínicos.

Manter uma higiene básica das mãos e respiratória, e evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR**

como tosse e espirros, têm sido aconselhado como formas de prevenção. Assim como, pessoas que estiveram em alguma área de circulação do vírus ou teve contato com alguém que passou por esses locais, devem procurar uma unidade de saúde, principalmente se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar. Nesses casos compartilhe imediatamente seu histórico de viagens recente com o seu médico.

A OMS está monitorando continuamente a epidemiologia deste surto para entender melhor onde o vírus está circulando e como as pessoas podem se proteger da infecção. Para obter mais informações, consulte os relatórios de situação mais recentes da OMS (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>) e do Ministério da Saúde (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus> e <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#COVID-19-brazil>).

O Plano Municipal Operacional de Contingência da Vitória de Santo Antão, detalha as ações no âmbito local em andamento em reforço aquelas já recomendado pelo SES/PE e MS e as ações a serem executadas por nível de resposta e de atenção, considerando a análise da situação epidemiológica. Nesta perspectiva, alterações podem ser realizadas ao longo da epidemia.

1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITOS

Todas as recomendações de definições de caso suspeitos serão seguidas das instâncias administrativas estaduais e federais conforme andamento do contexto e da pandemia, pelo sítio eletrônico oficial: do Ministério da Saúde: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus> e <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#COVID-19-brazil>; e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco: <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>.

2. OBJETIVOS DO PLANO:

2.1. Geral



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, de forma articulada com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e Ministério da Saúde e com as órgãos parceiros, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

2.2. Específicos

- a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde da rede local;
- d) Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;
- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

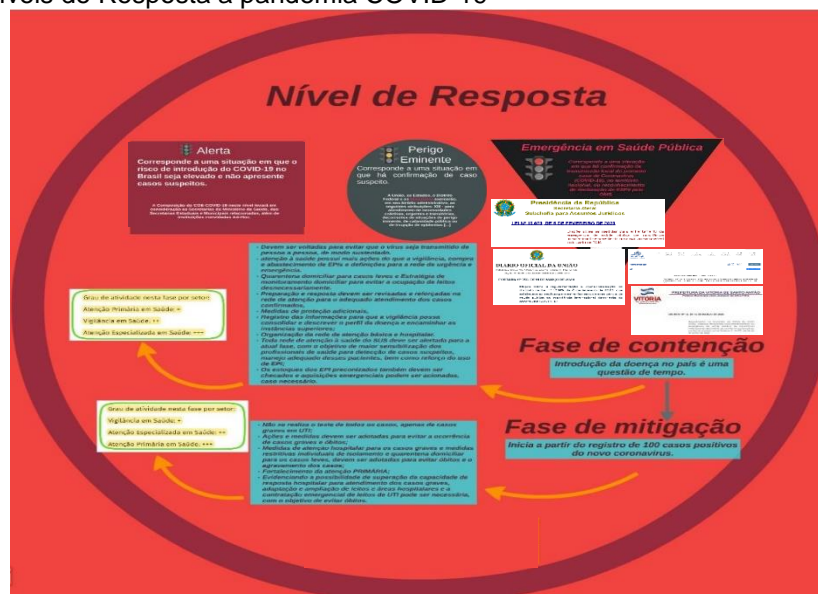
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- i) Definir unidades de atenção básicas e de referência para o atendimento aos casos de SINDROME GRIPAL e suspeitos de acordo com o nível de resposta;
- j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- k) Definir responsabilidades e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

3. NÍVEIS DE RESPOSTA

Este Plano de Contingência segue as orientações de níveis de resposta da SES/PE e MS (Figura 1), atualmente no contexto epidemiológico seguindo a e acordo com normativas federais (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 estaduais (Decreto do Executivo nº 48.809, de 14 de março de 2020) e ratificadas pelo o Decreto Municipal nº 012/2020/Vitória de Santo Antão, de 16 de março de 2020.

Figura 1 – Níveis de Resposta a pandemia COVID-19



Fonte: Adaptado da referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Brasília, fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>. Acesso em: 15 mar 2020.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAEL A DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94c292c8

4. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

- a) Governança
- b) Vigilância Epidemiológica
- c) Vigilância Laboratorial
- d) Assistência ao Paciente
- e) Assistência Farmacêutica
- f) Comunicação de Risco
- g) Ações Especificidade Municipal

4.1. Governança e Prevenção e Proteção Coletivas

- Articular junto a SES/PE e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Formar e ampliar a estrutura da Comissão Intersetorial Municipal, mantendo ativado o COE-Saúde local cuja gestão será baseada no Gabinete do Prefeito e da Saúde, com a presença de órgãos de instituições externos do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado e seu enfrentamento;
- Ampliar os horários de funcionamento da Vigilância Epidemiológica para eventos de Emergências em Saúde Pública considerando a necessidade de funcionamento em regime de alerta 24 horas por dia e 7 dias por semana, de acordo com a necessidade;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- Execução imediata dos protocolos de ação de cada componente de resposta (e seus respectivos planos orientação técnica, suprimentos essenciais e suporte operacional) elaborados prevendo a possibilidade contingencial sobrecarga sistema de saúde pelo aumento da intensidade e frequência das ações a serem executadas e ou pelo impacto provocado pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.
- Promover deliberação e cumprimento de Decreto Municipal e normas estaduais e federais adaptivas de forma permanente e contínuas

4.2. Vigilância Epidemiológica

- Estabelecer comunicação com o SES/PE para obter de modo oportuno e preciso as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacionais;
- Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- Divulgar as normas e diretrizes do SES/PE e Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana do COVID-19;
- Implantar monitoramento diário da Síndrome Gripal em todas as unidade de saúde para detecção precoce do COVID-19;
- Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para COVID-19;
- Manter ativas as ações da Comissão Local no município para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Realizar avaliação de risco, adaptando para a situação Local continuamente;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Investigar, em articulação com as I Gerência Regional de Saúde (I Geres) e rede local de saúde, os casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo COVID-19;
- Monitorar e investigar, em articulação com a I Gerência Regional de Saúde (I Geres) e rede local de saúde, os contatos dos casos confirmados de infecção pelo novo COVID-19;
- Elaborar e divulgar notas epidemiológicas com periodicidade para atualização das informações sobre o novo COVID-19;
- Atualizar a I Geres e rede local de saúde, sobre a situação epidemiológica do município e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo COVID-19;
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.

4.3. Vigilância Laboratorial

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus, junto as Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, LACEV e Rede Pernambucana de Laboratórios (REPELAB);
- Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo coronavírus (COVID - 19 e outros vírus respiratórios, para as Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, LACEV e REPELAB;
- Monitorar a qualidade das amostras de coleta local pela Vigilância Epidemiológica e LACEV que chegam ao LACEN/PE e dos resultados do diagnóstico laboratorial para novo coronavírus e outros vírus respiratórios realizados;
- Enfatizar os critérios de seleção das amostras que deverão ser encaminhadas ao LACEN/PE junto às Unidades de Saúde;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, BRUNA RAFAEL A DORNELAS DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c5c9e63-4733-40fa-9b71-65bd94c292c8

4.4. Assistência ao Paciente²

- Implantar serviço de referência adicional no MUNICÍPIO para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), se necessário se os casos superarem a capacidade instalada da epidemia;
- Contratar novos leitos de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (COVID - 19), caso a capacidade do SES/PE seja superada;
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, unidades de terapia intensiva e de internação (ANEXO);
- Adquirir, para as unidades da rede MUNICIPAL de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa.

4.5. Assistência Farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;

² **Observação 1:** Na definição dos fluxos assistenciais foi definida pela SES/PE a necessidade de consulta ao CIEVS-PE, antecedendo o contato com a Central de Regulação Estadual de Urgências, quando definida a necessidade de transferência do caso suspeito para uma das unidades de referência.

Observação 2: Destaca-se inicialmente que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e os serviços de pronto atendimento dos Hospitais regionais e de média complexidade são unidades de "porta aberta" que podem acolher e prestar o atendimento inicial e identificar os possíveis casos suspeitos de acordo com as definições epidemiológicas e avaliar clinicamente as necessidades assistenciais e a gravidade do caso.

Observação 3: No caso de necessidade de remoção dessas unidades de média complexidade para as unidades de referência na capital do Estado, conforme indicação clínica, o procedimento poderá ser realizado pelas equipes e transporte da própria unidade, devidamente capacitadas e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que garantam a proteção para aerossóis.

Observação 4: Os casos graves que sejam atendidos nas unidades de referência no interior do Estado serão estabilizados e regulados através da Central de regulação das Urgências para serviços de referência de maior complexidade que tenham disponíveis leitos de UTI adequados para o tratamento das demandas assistenciais dos pacientes.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Garantir o fluxo de solicitação SES/PE e distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

4.6. Comunicação de Risco

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Apoiar os órgãos parceiros na reprodução de material de divulgação sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Manter atualizada a rede de saúde por meios eletrônicos disponíveis sobre o novo Coronavírus;
- Disponibilizar material informativo/educativo para públicos específicos: gestores, profissionais de saúde, viajantes, escolas, dentre outros;
- Promover, quando necessário, coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

4.7. Ações e Recomendações de Especificidade Municipal

○ Centro de Saúde da Mulher

- Evitar aglomerações de pessoas na sala de espera;
- Manter ambientes bem ventilados e abertos, na medida do possível;
- Se o paciente tiver com sinais e sintomas de Síndrome Gripal, encaminhar o paciente ficar em repouso em seu domicílio e ingerir bastante líquido;
- Profissionais com sintomas gripais, devem se afastar do serviço, mediante atestado médico.
- Em casos de identificação dos sintomas, procurar a unidade de saúde próximo ao seu domicílio e manter isolamento em domicílio;
- Diante do quadro epidemiológico, suspender atividades em grupos temporariamente, mantendo-se os atendimentos individualizados, quando extremamente necessário;
- Todos os profissionais de saúde do setor, deverão orientar os usuários sobre medidas de prevenção e fluxo de atendimento sobre o coronavírus;
- Os horários de funcionamento serão mantidos, das 7h às 16h. Os profissionais de saúde deverão manter suas cargas horárias de atendimento normais e realizar as atividades conforme orientações;
- A concessão de férias e licenças estão suspensas para os servidores da área da saúde, de acordo com o Decreto Municipais nº 12/2020, de 16 de março de 2020, até suspensão do decreto;
- Reforçar a importância da higienização das mãos com água e sabão e quando não puder utilize álcool em gel 70%, especialmente na chegada de todas as pessoas em domicílio e no serviço de saúde;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Utilização de máscaras pelos usuários e profissionais;
- Manter permanente e constantemente a Etiqueta Respiratório e Higiene Individual;
- Orienta-se não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos e garrafas;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca quando as mãos não estiverem limpas;
- Higienizar celulares, tablets, mouse, telefones, controle remoto, relógios e demais objetos que tenham contato constante;
 - **Saúde do Idoso (Instituições de Longa Permanência de Idosos)**
- Evitar neste período aglomerados de pessoas nos espaços;
- Manter ambientes bem ventilados e abertos, na medida do possível;
- Se estiver doente, ficar em repouso em seu domicílio, se alimentar bem e ingerir muito líquido;
- Em casos de identificação de sintomas, procurar uma unidade de saúde e manter isolamento em domicílio ou nas ILPI's;
- Suspender atividades com grupo de idosos temporariamente, mantendo-se os atendimentos individualizados e os realizados por meio de visita domiciliar, de acordo com o cenário epidemiológico;
- O idoso que apresente dificuldade respiratória, procurar o serviço de saúde imediatamente;
- Realizar testagem para COVID-19, a partir da presença de caso positivo na ILP's;
- Reforçamos a importância da higienização das mãos com água e sabão e quando não puder utilize álcool em gel 70%, especialmente na chegada de todas as pessoas em domicílio e nas ILPI'S;
- Sugerimos manter um metro de distância e evitar cumprimentos com as mãos, abraços e beijos;
- Utilizar máscaras;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir. Use o ombro ou o braço, ou ainda lenço descartável, jogando no lixo após o uso;
- Orientamos não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal como talhares, pratos, copos e garrafas;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca quando as mãos não estiverem limpas;
- Higienizar celulares, tablets, mouse, telefones, controle remoto, relógios e demais objetos que os idosos tenham contato constante;
- Apoiar as ILPI's do município, com envio de luvas e álcool a 70%, além de disponibilizar equipe treinada da Vigilância em Saúde do município, para orientação dos profissionais de saúde e demais funcionários que trabalham nessas instituições e tem contato direto com os idosos.
 - **Saúde Bucal (Atenção Básica e Rede Especializada)**
- Utilizar máscaras;
- Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir. Use o ombro ou o braço, ou ainda lenço descartável, jogando no lixo após o uso;
- Orientamos não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal como talhares, pratos, copos e garrafas;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca quando as mãos não estiverem limpas;
- Higienizar celulares, tablets, mouse, telefones, controle remoto, relógios e demais objetos que os idosos tenham contato constante;
 - **Clínica Serviço especializado de Fisioterapia Clínica Dr. Evandro Couceiro e Apami**
- Cada profissional, deve avaliar o quadro de seus pacientes em atendimento, e definir se é um caso necessário, de atendimento imediato;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs): Fica definido que os profissionais que mantiverem contato direto com os pacientes devem. Os mesmos serão distribuídos pela secretaria de saúde com as devidas informações de uso, exceto para a APAMI, que deverá tomar medidas em relação aos EPIs para seus profissionais.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

- Manter horários e turnos de atendimento normalmente dos profissionais de saúde, realizando os atendimentos necessários preconizados a cima, ou outras atividades que serão definidas pela coordenação da clínica de fisioterapia;
- Suspender férias e licença prêmio para servidores municipais de acordo com Decreto municipal nº 12/2020 de 16 de março de 2020, de acordo com o decreto vigente;
- Colaborar e apoiar profissionais de saúde em disseminar informações sobre: o que seria o Coronavírus, formas de prevenção, orientações sobre quarentena e o máximo de informações possíveis para tranquilizar os pacientes menos esclarecidos.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

REFERÊNCIAS

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. **Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) de Pernambuco**. Versão Nº 01. Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020. Disponível em: <https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_9d38f9e35ff34e2ba9091d37b0755c9a.pdf>. Acesso em: 15 mar 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Brasília, fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>. Acesso em: 15 mar 2020.

Links importantes:

- **Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- **Centers for Disease Control and Prevention** – <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html>
- **Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde** – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>
- **World Health Organization** – <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>
- **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco** - <https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov>